



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7303 – 3721-4916

E-mail: curadores@contato.ufsc.br

ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 16 de novembro de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 14/2017/CC,
3 com a presença dos senhores conselheiros: professores Carlos Henrique Lemos Soares, Araci
4 Hack Catapan, Flávio Henrique Reginatto, Oscar Ricardo Janesch, Carlos Araújo Leonetti,
5 Gabriela Fischer, Itamar Aguiar, Claudelino Martins Dias Júnior, Luiz Alberton, João Artur
6 de Souza, Júlio César Araújo da Silva, Malcon Andrei Martinez Pereira e Luis Orlando
7 Emerich dos Santos, representantes das unidades universitárias; e senhora Marlene Grade,
8 representante do Ministério da Educação e Cultura (MEC); sob a presidência do professor
9 Milton Luiz Horn Vieira. O professor Milton abriu a sessão saudando os presentes e
10 justificando as ausências dos professores André Luis da Silva Leite e Jorge Luiz Barcelos de
11 Oliveira. Ato contínuo, o presidente procedeu ao ato de posse do professor Luiz Alberton, a
12 contar de 3 de novembro de 2017, para, na condição de titular, representar o Centro
13 Socioeconômico no Conselho de Curadores, com mandato a expirar-se em 10 de outubro de
14 2019; e do professor Claudelino Martins Dias Júnior, a contar de 3 de novembro de 2017,
15 para, na condição de suplente, representar o Centro Socioeconômico no Conselho de
16 Curadores, com mandato a expirar-se em 10 de outubro de 2019. Na sequência, o presidente
17 questionou se havia alguma alteração na pauta para ser sugerida. O conselheiro Itamar Aguiar
18 solicitou a retirada do item 7, referente ao Processo nº 23080.011000/2011-59, e a inclusão do
19 Processo nº 23080.038334/2011-70. O conselheiro Flávio Henrique Reginatto pediu a retirada
20 de pauta do item 33, referente ao Processo nº 23080.046549/2011-64. O conselheiro Jorge
21 Luiz Barcelos Oliveira requisitou a retirada dos itens: item 3, referente ao Processo nº
22 23080.037048/2012-78; item 15, referente ao Processo nº 23080.006512/2010-12; e item 34,
23 referente ao Processo nº 23080.073385/2013-18. O conselheiro Carlos Araújo Leonetti
24 solicitou a retirada do item 18, referente ao Processo nº 23080.029966/2012-23. A conselheira
25 Marlene Grade requisitou: a) a retirada do item 5, referente ao Processo nº
26 23080.008778/2010-08 e do item 31, referente ao Processo nº 23080.048438/2012-73; e b) a
27 inclusão do Processo nº 23080.038984/2017-19. A conselheira Gabriela Fischer pediu a
28 inclusão do Processo nº 23080.057894/2016-38. As alterações propostas foram colocadas em
29 votação, havendo aprovação por unanimidade. Assim sendo, os demais itens foram
30 reenumerados sequencialmente. Dando continuidade à sessão, passou-se à ordem do dia, com a
31 os seguintes pontos de pauta: **Item 1. Processo nº 23080.008731/2017-11. Requerente:**
32 **Mário de Souza Almeida. Solicitante: PROEX/UFSC – Pró-Reitoria de Extensão.**
33 **Assunto: Apreciação de recurso interposto pelo pró-reitor de extensão referente à**
34 **decisão do Conselho de Curadores em negar prosseguimento ao referido processo, tendo**

35 como base o Parecer nº 104/2017/CC. Relator: conselheiro Carlos Araújo Leonetti.
36 Relator de Vista: conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares. Com a palavra, o relator de
37 vista procedeu à leitura do seu parecer, contrário ao prosseguimento do recurso e favorável à
38 manutenção da decisão do Conselho de Curadores exarada através do Parecer nº
39 104/2017/CC. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº
40 182/2017/CC, de autoria do conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares. **Item 2. Processo nº**
41 **23080.020566/2013-33. Requerente: Juares da Silva Thiesen. Solicitante: PC/FAPEU –**
42 **Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato**
43 **nº 118/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
44 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o**
45 **Projeto intitulado: “Programas de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação”.**
46 **Valor: R\$ 79.227,26. Relator: conselheiro Itamar Aguiar.** O conselheiro Itamar Aguiar
47 iniciou a sua participação elogiando o trabalho realizado pela equipe técnica deste colegiado
48 e, na sequência, apresentou o conteúdo do Parecer nº 183/2017/CC. A prestação de contas do
49 Contrato nº 118/2013 foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. **Item 3. Processo nº**
50 **23080.012445/2011-56. Requerente: Luciano Lázzaris Fernandes. Solicitante:**
51 **PC/FAPEU – Prestação de Contas FAPEU. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas**
52 **do Contrato nº 109/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**
53 **UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo**
54 **por objeto o projeto intitulado: “Sábado no Campus: Esportes Adaptados”. Valor: R\$**
55 **32.940,00. Relator: conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** O conselheiro Carlos
56 Henrique Lemos Soares expôs um breve histórico do processo em tela, destacando que as
57 pendências encontradas foram sanadas pela Fundação e pelo coordenador do projeto. Em
58 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 184/2017/CC,
59 favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 109/2011. **Item 4. Processo nº**
60 **23080.016045/2011-10. Requerente: Rômulo Silva de Oliveira. Solicitante: Contadoria**
61 **Conselho de Curadores. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas relativa ao**
62 **Contrato nº 173/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**
63 **e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, que teve como objeto**
64 **a execução do projeto de extensão “Estudo preliminar sobre os aspectos técnicos de**
65 **implementação de um sistema operacional de tempo real”. Valor: R\$ 25.435,08.**
66 **Relatora: conselheira Carolina Becker Soeth. Novo relator: Carlos Araújo Leonetti.** O
67 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 185/2017/CC, favorável à
68 aprovação da prestação de contas do Contrato nº 173/2011, firmado entre a UFSC e a FEESC.
69 **Item 5. Processo nº 23080.011631/2010-97. Requerente: Antônio Edésio Jungles.**
70 **Solicitante: Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA. Assunto: Apreciação da**
71 **Prestação de Contas do Contrato nº 086/2010, firmado entre a Universidade Federal de**
72 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
73 **FAPEU, tendo por objeto a implantação do Projeto Pequim Internacional 2 – Segundo**
74 **Curso Regional de Proteção e Assistência para Resposta à Emergência Químicas. Valor:**
75 **R\$ 250.000,00. Relator: conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** O conselheiro Júlio
76 César Araújo da Silva fez uma narrativa do processo, na qual evidenciou os principais pontos.
77 Destacou o relator que havia pendência por parte da fundação de apoio e do coordenador do
78 projeto quanto à apresentação dos orçamentos que basearam a escolha do local do evento. Os
79 conselheiros debateram a situação colocada pelo relator e, ao final, deliberaram pelo envio do
80 processo em diligência para a fundação de apoio, com cópia para o coordenador do projeto,
81 com as opções de devolução do recurso destinado para o pagamento do aluguel do local do
82 curso, ou apresentação de justificativa da não apresentação dos três orçamentos exigidos por
83 lei. **Item 6. Processo nº 23080.034407/2009-30. Requerente: Carlos José de Carvalho.**
84 **Solicitante: CARC/PROINFRA – Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos.**

85 **Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 268/2009, firmado entre a**
86 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Pesquisas e Estudos**
87 **Socioeconômicos – FEPESE, tendo como objeto a “Conferência Estadual de Educação”.**
88 **Valor: R\$ 253.500,00. Relator: conselheiro Itamar Aguiar.** O relator procedeu à leitura do
89 seu parecer, em que se manifestou favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato
90 nº 268/2009. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº
91 186/2017/CC. **Item 7. Processo nº 23080.048839/2012-23. Requerente: Nicéa Lemos**
92 **Pelandre. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão de Santa**
93 **Catarina Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 474/2012, firmado**
94 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à**
95 **Pesquisa e Extensão de Santa Catarina – FAPEU, tendo por objeto o projeto intitulado:**
96 **“Próletramento– Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.” Valor: R\$**
97 **134.309,00. Relator: conselheiro João Artur de Souza.** Com a palavra, o conselheiro João
98 Artur de Souza apresentou os termos do Parecer nº 187/2017/CC. Houve debate sobre a
99 demora para a apresentação da prestação de contas do projeto. Os conselheiros solicitaram o
100 envio de ofício via secretaria do colegiado para a fundação de apoio, no sentido de alertar
101 sobre o fato ocorrido. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou o parecer do relator, que
102 se manifestou favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 474/2012. **Item 8.**
103 **Processo nº 23080.000268/2014-16. Requerente: Everton da Silva. Solicitante: FEESC –**
104 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina. Assunto: Apreciação da Prestação**
105 **de Contas do Convênio nº 2014/91, celebrado entre a Universidade Federal de Santa**
106 **Catarina – UFSC, a Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI e a Fundação de**
107 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o projeto:**
108 **“Atualização dos Modelos de Avaliação em Massa dos Imóveis de Criciúma/SC.” Valor:**
109 **R\$ 51.500,00. Relator: conselheiro Itamar Aguiar.** O Conselho de Curadores aprovou por
110 unanimidade o Parecer nº 188/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de contas do
111 convênio nº 2014/91. **Item 9. Processo nº 23080.049656/2015-78. Requerente: Luciano**
112 **Lazzaris Fernandes. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
113 **Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 145/2015,**
114 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
115 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o projeto:**
116 **“Sábado no Campus Esportes Adaptados: Iniciação e treinamento de Goalball.” Valor:**
117 **R\$ 14.995,00. Relator: conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira.** Em virtude da ausência
118 do relator, o presidente expôs os termos do Parecer nº 189/2017/CC, de autoria do conselheiro
119 Jorge Luiz Barcelos Oliveira. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por
120 unanimidade o parecer do relator. **Item 10. Processo nº 23080.050872/2012-13. Requerente:**
121 **Daniela Karine Ramos. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e**
122 **Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº**
123 **482/2012, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
124 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo por objeto o**
125 **projeto de pesquisa: “Formação continuada em conselhos escolares.” Valor: R\$**
126 **71.862,92. Relator: conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** A prestação de contas do
127 Contrato nº 482/2012 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Curadores, com base
128 no Parecer nº 190/2017/CC, de autoria do conselheiro Júlio César Araújo da Silva. **Item 11.**
129 **Processo nº 23080.079865/2016-27. Requerente: Carlos Rodrigo de Mello Roesler.**
130 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**
131 **Homologação do Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**
132 **UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo**
133 **por objeto gerir administrativa e financeiramente o projeto de desenvolvimento**
134 **científico e tecnológico intitulado “Desenvolvimento da Infra-estrutura do Parque**

135 **Tecnológico do LEBm/HU-UFSC.” Valor: R\$ 7.250.000,00. Relator: conselheiro Malcon**
136 **Andrei Martinez Pereira.** O relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à aprovação.
137 O presidente informou aos presentes que, no caso em análise, houve aprovação *ad referendum*
138 no dia três de novembro. Em votação, o Conselho de Curadores homologou por unanimidade
139 o Parecer nº 191/2017/CC. **Item 12. Processo nº 23080.029966/2012-23. Requerente: Amir**
140 **Mattar Valente. Solicitante: PROPESQ/UFSC – Pró-Reitoria de Pesquisa. Assunto:**
141 **Apreciação da solicitação de reconsideração da decisão de negar provimento ao segundo**
142 **termo aditivo, através do Parecer nº 123-A/2017/CC, de 17 de agosto de 2017. Relator:**
143 **conselheiro Carlos Araújo Leonetti.** O conselheiro Carlos Araújo Leonetti expôs os termos
144 do seu parecer, em que se posicionou contrário ao provimento do recurso, citando que usou
145 como base o parecer emitido pela Procuradoria Federal. O presidente mencionou que o item
146 em apreciação fora pautado na sessão ordinária de outubro e que, após a reunião, solicitara um
147 encontro com a fundação de apoio, com o intuito de dirimir os problemas do projeto.
148 Acrescentou que a sugestão de aditar o contrato em vinte e cinco por cento e com o montante
149 restante fazer um novo contrato fora debatida pelos presentes. Logo após exaustiva discussão,
150 o relator solicitou a retirada de pauta do processo para que se tentasse, em companhia do
151 presidente, um novo contato com os responsáveis pelo projeto. **Item 13. Processo nº**
152 **23080.063517/2017-19. Requerente: Celso Peres Fernandes. Solicitante: COPROJ/DPC**
153 **– Coordenadoria de Projetos. Assunto: Apreciação do Termo de Cooperação a ser**
154 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Petróleo**
155 **Brasileiro S.A – PETROBRAS, com a interveniência da Fundação de Ensino e**
156 **Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a união de esforços dos**
157 **partícipes para o desenvolvimento do projeto P&D intitulado: “Imago3D: Rocha Digital**
158 **Aplicada a Sistemas Porosos Multiescalares.” Valor: R\$ 3.222.239,28. Relator:**
159 **conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** O Conselho de Curadores aprovou por
160 unanimidade os termos do Parecer nº 192/2017/CC, favorável à assinatura do contrato para
161 execução do projeto “Imago3D: Rocha Digital Aplicada a Sistemas Porosos Multiescalares”.
162 **Item 14. Processo nº 23080.009659/2017-31. Requerente: Orestes Estevan Alarcon.**
163 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**
164 **Apreciação do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 102/2017, a ser**
165 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
166 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto o acréscimo de**
167 **valor. Valor: R\$ 23.495,00. Relator: Conselheiro Flávio Henrique Reginatto.** O
168 conselheiro Flávio Henrique Reginatto apresentou o conteúdo do Parecer nº 193/2017/CC, em
169 que se manifestou favorável à aprovação do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 102/2017.
170 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator. **Item**
171 **15. Processo nº 23080.023163/2014-27. Requerente: Emílio Ernesto Paladino. Solicitante:**
172 **COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto: Homologação do Aditivo 2 ao**
173 **Instrumento Contratual 0050.0087926.13.9 (4600445078), celebrado entre Petróleo**
174 **Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC,**
175 **com a interveniência administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa**
176 **Catarina – FEESC, tendo por objeto promover modificações no escopo original;**
177 **substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de**
178 **Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados; e aumentar o valor global do Termo de**
179 **Cooperação. Valor: R\$ 79.909,92. Relator: conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira.** O
180 presidente comunicou que houve aprovação *ad referendum* no dia nove de novembro. Em
181 seguida, procedeu à leitura do parecer emitido pelo conselheiro Jorge Luiz Barcelos Oliveira.
182 Em votação, o Conselho de Curadores homologou por unanimidade o Parecer nº
183 194/2017/CC, favorável à aprovação. **Item 16. Processo nº 23080.057808/2017-78.**
184 **Requerente: Cláudio Melo. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos.**

185 **Assunto: Homologação do Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal**
186 **de Santa Catarina – UFSC e WHIRLPOOL S.A – Unidade Embraco, com a**
187 **interveniência da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo**
188 **por objeto a execução do projeto de pesquisa intitulado “Sistemas e Componentes**
189 **Inovadores de Refrigeração para Aplicações Domésticas e Comerciais”. Valor: R\$**
190 **1.266.000,00. Relator: conselheiro Carlos Henrique Lemos Soares.** Foi noticiado pelo
191 presidente do conselho que o item em apreciação fora aprovado *ad referendum* no dia seis de
192 novembro. O relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável à aprovação. Em votação, o
193 Conselho de Curadores homologou por unanimidade o Parecer nº 195/2017/CC. **Item 17.**
194 **Processo nº 23080.078194/2016-87. Requerente: PROPG/UFSC – Pró-Reitoria de Pós-**
195 **Graduação. Solicitante: PROPG/UFSC – Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Assunto:**
196 **Apreciação da solicitação de alteração da Resolução Normativa nº 06/CC, de 25 de**
197 **setembro de 2011, que trata dos valores das multas diárias por atraso na entrega à**
198 **Biblioteca Universitária dos exemplares finais dos trabalhos de conclusão dos cursos de**
199 **pós-graduação *stricto sensu*. Relator: conselheiro Juliano Fernandes da Silva. Relator de**
200 **Vista: Itamar Aguiar.** O conselheiro Itamar Aguiar, antes de ler o seu parecer, expôs um
201 breve histórico do processo no sentido de dar ciência aos novos conselheiros dos fatos
202 ocorridos. Logo após, o relator de vista apresentou o conteúdo do seu parecer, favorável à
203 aprovação da proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Houve debate sobre o
204 tema, sendo confrontados os dois pareceres. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou
205 por unanimidade o Parecer nº 197/2017CC, de autoria do conselheiro Itamar Aguiar. **Item 18.**
206 **Processo nº 23080.069406/2017-16. Requerente: DIRADM/BNU – Direção**
207 **Administrativa do Campus de Blumenau. Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-Reitoria de**
208 **Administração. Assunto: Apreciação do Termo de Doação a ser celebrado entre a**
209 **Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e a Universidade Federal de**
210 **Santa Catarina – UFSC, tendo por objeto a doação de máquinas de costura por parte da**
211 **UTFPR para a UFSC Campus Blumenau, com a finalidade de utilização dos bens no**
212 **curso de Engenharia Têxtil. Relator: conselheiro Oscar Ricardo Janesch.** O Conselho de
213 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 198/2017/CC, favorável ao recebimento da
214 doação das máquinas de costura para a UFSC – Campus Blumenau. **Item 19. Processo nº**
215 **23080.045983/2017-12. Requerente: UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul.**
216 **Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-Reitoria de Administração. Assunto: Apreciação da**
217 **solicitação de doação de equipamentos ligados à área farmacológica, a ser realizada pela**
218 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC em favor da Universidade Federal da**
219 **Fronteira Sul – UFFS. Relator: conselheiro João Artur de Souza.** A doação de
220 equipamentos ligados à área de farmacologia a ser realizada pela UFSC em favor da UFFS foi
221 aprovada por unanimidade pelo Conselho de Curadores, com base no Parecer nº
222 199/2017/CC. **Item 20. Processo nº 23080.051139/2016-40. Requerente: Hospital**
223 **Universitário – UFSC. Solicitante: DA/HU – Diretoria de Administração. Assunto:**
224 **Apreciação da doação de material permanente realizada pela Receita Federal de**
225 **Florianópolis em favor do Hospital Universitário – HU/UFSC. Relator: Conselheiro**
226 **Carlos Henrique Lemos Soares.** O relator procedeu à leitura do seu parecer, favorável ao
227 recebimento, pela UFSC, de doação oriunda da Receita Federal de Florianópolis. Em votação,
228 o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 200/2017/CC. **Item 21.**
229 **Processo nº 23080.033652/2017-30. Requerente: Hospital Universitário – UFSC.**
230 **Solicitante: DA/HU – Diretoria de Administração. Assunto: Apreciação da solicitação de**
231 **doação de bens móveis a ser realizada pelo Hospital Universitário – HU/UFSC, em favor**
232 **da Maternidade Carmela Dutra. Relatora: conselheira Gabriela Fischer.** A conselheira
233 Gabriela Fischer expôs os termos do Parecer nº 201/2017/CC, favorável à realização de
234 doação de bens móveis pelo Hospital Universitário em favor da Maternidade Carmela Dutra.

235 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer da relatora. **Item**
236 **22. Processo nº 23080.075515/2015-19. Requerente: Hospital Governador Celso Ramos.**
237 **Solicitante: DA/HU – Diretoria de Administração. Assunto: Apreciação da solicitação de**
238 **doação de camas hospitalares a ser realizada pelo Hospital Universitário – HU/UFSC em**
239 **favor do Hospital Governador Celso Ramos. Relator: conselheiro Itamar Aguiar.** O
240 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 202/2017/CC, favorável à
241 realização de doação de camas hospitalares pelo Hospital Universitário em favor do Hospital
242 Governador Celso Ramos. **Item 23. Processo nº 23080.061007/2017-15. Requerente: IFSC**
243 **– Instituto Federal de Santa Catarina. Solicitante: PROAD/UFSC – Pró-Reitoria de**
244 **Administração Assunto: Apreciação da solicitação de doação de capelas químicas a ser**
245 **realizada pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Campus Blumenau, em**
246 **favor do Instituto Federal de Santa Catarina, Campus Gaspar. Relator: conselheiro**
247 **Luis Orlando Emerich dos Santos.** O conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos
248 apresentou o conteúdo do seu parecer, em que se manifestou favorável à realização de capelas
249 químicas pela UFSC ao IFSC Campus Gaspar. Em votação, o Conselho de Curadores
250 aprovou por unanimidade o Parecer nº 203/2017/CC. **Item 24. Processo nº**
251 **23080.059354/2014-27. Requerente: Jaison José Bassani. Solicitante: FAPEU –**
252 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. Assunto: Apreciação da**
253 **Prestação de Contas do Contrato nº 249/2014, firmado entre a Universidade Federal de**
254 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária –**
255 **FAPEU, tendo como objeto o projeto intitulado: “Educação Física e Infância.”. Valor:**
256 **R\$ 64.220,00. Relator: conselheiro Júlio César Araújo da Silva.** A prestação de contas do
257 Contrato nº 249/2014 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de Curadores, tendo como
258 base o Parecer nº 204/2017/CC. **Item 25. Processo nº 23080.031209/2011-39. Requerente:**
259 **Ricardo Ruther. Solicitante: FAPEU – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão**
260 **Universitária. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº 2011/177,**
261 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**
262 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto o projeto**
263 **intitulado: “Avaliação Tecnológica da Geração Híbrida Solar Fotovoltaico-Diesel e**
264 **Acumuladores Avançados em Mini-Redes do Sistema Isolado da Região Norte do Brasil**
265 **e Avaliação da Capacidade de Geração de Sistemas de Rastreamento Integrado A Pch**
266 **Furnas do Segredo, localizado no Rio Grande do Sul.” Valor: R\$ 218.755,56. Relator:**
267 **conselheiro Luis Orlando Emerich dos Santos.** O relator apresentou o conteúdo do Parecer
268 nº 205/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de contas do Contrato nº 2011/177. Em
269 votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do conselheiro Luis
270 Orlando Emerich dos Santos. **Item 26. Processo nº 23080.016500/2014-20. Requerente:**
271 **Edviges Marta Ioris. Solicitante: FUNJAB – Fundação José Arthur Boiteux. Assunto:**
272 **Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 075/2014, firmado entre a**
273 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux –**
274 **FUNJAB, tendo como objeto o projeto de extensão intitulado: “Indígenas e Negros no**
275 **Ensino Superior e em Acervos Virtuais.” Valor: R\$ 74.740,00. Relator: conselheiro**
276 **Malcon Andrei Martinez Pereira.** O conselheiro relator procedeu à leitura do seu parecer,
277 favorável à aprovação da prestação de contas do contrato firmado entre a UFSC e a FUNJAB.
278 Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 206/2017/CC.
279 **Item 27. Processo nº 23080.013709/2011-99. Requerente: Eduardo Antônio Temponi**
280 **Lebre. Solicitante: FUNJAB – Fundação José Arthur Boiteux. Assunto: Apreciação da**
281 **Prestação de Contas do Contrato nº 140/2011, firmado entre a Universidade Federal de**
282 **Santa Catarina – UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux – FUNJAB, tendo por objeto**
283 **o projeto de extensão: “Capacitação na área do cumprimento de normas de segurança e**
284 **navegação para prevenção de naufrágios e acidentes na atividade de pesca artesanal –**

285 **Projeto Aquaseg.” Valor: R\$ 23.285,00. Relatora: conselheira Araci Hack Catapan.** O
286 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 207/2017/CC, de relatoria da
287 conselheira Araci Hack Catapan. **Item 28. Processo nº 23080.054187/2017-71. Requerente:**
288 **Maria Elisa Magri. Solicitante: COPROJ/DPC – Coordenadoria de Projetos. Assunto:**
289 **Apreciação do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de**
290 **Santa Catarina – UFSC e o Município de São Francisco do Sul, com a interveniência da**
291 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por objeto a**
292 **cooperação técnico-financeira para a execução do projeto de extensão intitulado:**
293 **“Diagnóstico socioambiental para criação de unidade de conservação na Vila da Glória,**
294 **município de São Francisco do Sul/SC.” Valor: R\$ 556.528,00. Relatora: conselheira**
295 **Araci Hack Catapan.** A assinatura do contrato a ser celebrado entre a UFSC, a FEESC e o
296 Município de São Francisco do Sul foi aprovada por unanimidade pelo Conselho de
297 Curadores, tendo como base o Parecer nº 208/2017/CC, da conselheira Araci Hack Catapan.
298 **Item 29. Processo nº 23080.048463/2012-57. Requerente: César Vitorio Franco.**
299 **Solicitante: FEPESE/UFSC – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos.**
300 **Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 528/2012, firmado entre a**
301 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas**
302 **Socioeconômicos – FEPESE, tendo como objetivo o apoio administrativo e financeiro**
303 **para execução do projeto “Apoio e ações estruturantes do arranjo promotor de inovação**
304 **em nanotecnologia do Tecnópolis e o seu segundo simpósio de soluções Nanotecnológicas**
305 **para o setor empresarial brasileiro.” Valor: R\$ 97.000,00 Relatora: conselheira Araci**
306 **Hack Catapan.** A relatora narrou os fatos ocorridos no decorrer do processo e solicitou
307 auxílio aos demais conselheiros para encaminhar a diligência, argumentando entender que
308 houve subcontratação da Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras –
309 CERTI pela FEPESE. O colegiado corroborou com o entimento da conselheira e deliberou
310 pelo envio do processo em diligência à fundação para que esta esclarecesse o referido tema.
311 **Item 30. Processo nº 23080.038984/2017-19. Requerente: Elizandro Mauricio Brick.**
312 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**
313 **Homologação do Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina –**
314 **UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo por**
315 **objeto a prestação de serviço pela Fundação para apoio administrativo e financeiro para**
316 **execução do Projeto de Extensão intitulado: “Portal de Formação Continuada do**
317 **Ministério da Educação”. Valor: R\$ 3.579.591,60. Relatora: conselheira Marlene Grade.**
318 O presidente comunicou que o item fora aprovado *ad referendum* no dia trinta de outubro. Em
319 seguida, a conselheira Marlene Grade expôs os termos do seu parecer, favorável à celebração
320 do contrato entre UFSC e FEESC. Em votação, o Conselho de Curadores homologou por
321 unanimidade o Parecer nº 209/2017/CC. **Item 31. Processo nº 23080.038334/2011-70.**
322 **Requerente: Luiz Roberto Agea Cutolo. Solicitante: CONTADOR/PROAD –**
323 **Contadoria PROAD. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº**
324 **234/2011, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**
325 **Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, para a execução do**
326 **projeto “TELESSAÚDE IV – para Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica:**
327 **Núcleo Santa Catarina”. Valor: R\$ R\$ 2.000.000,00. Relator: conselheiro Itamar**
328 **Aguiar.** O conselheiro Itamar Aguiar expôs um histórico dos autos em tela e comunicou que,
329 devido a uma diligência do conselho, as taxas devidas à UFSC haviam sido repassadas pela
330 fundação de apoio. Ato contínuo, o relator informou que a FAPEU fora ressarcida com
331 montante maior do que o valor contratado e que, quando questionada, não apresentara
332 justificativa. Houve debate sobre o ato praticado pela fundação de apoio, culminando com a
333 sugestão de envio de nova diligência alegando que a FAPEU não respondera aos
334 questionamentos referentes ao ressarcimento indevido. **Item 32. Processo nº**

335 **23080.057894/2016-38. Requerente: Hospital Universitário – UFSC Solicitante: DA/HU**
336 **– Diretoria de Administração. Assunto: Apreciação da doação, por parte da Associação**
337 **Amigos do Hospital Universitário – AAHU, de 01 microfone intercomunicador, em**
338 **favor do Hospital Universitário – HU. Valor: R\$ 1.122,00. Relatora: Conselheira**
339 **Gabriela Fischer.** A relatora procedeu à leitura do seu parecer, favorável ao recebimento da
340 doação do bem citado. Os conselheiros advertiram a conselheira de que o colegiado já havia
341 deliberado no sentido de não aceitar doações com encargos, o que ocorria no processo em
342 apreciação. Após breve debate, a conselheira acatou a sugestão do conselho e encaminhou o
343 processo em diligência para adequação do termo de doação. **Item 33. Férias Coletivas do**
344 **Conselho de Curadores.** O presidente informou que, segundo o art. 39 do Regimento
345 Interno, o Conselho de Curadores poderia determinar um período de até trinta dias de férias
346 para os seus membros. Com base nessa informação, o Conselho deliberou pelo recesso do
347 colegiado no período de dois a trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, o que foi aprovado
348 por unanimidade. **Item 34. Informes Gerais. Créditos Orçamentários Outubro/2017.**
349 Noticiou-se o envio do referido documento via *e-mail* no dia treze de novembro para
350 conhecimento e análise dos conselheiros. Não houve manifestação dos presentes sobre o
351 tema. **Indicação de novos representantes.** O presidente deu ciência aos presentes de que o
352 Diretório Central dos Estudantes e a Associação de Pós-Graduação haviam indicado nomes
353 para representar as suas respectivas categorias no Conselho de Curadores, restando somente a
354 homologação dos nomes para a solicitação de confecção da portaria. **Cancelamento de**
355 **Projeto.** A informação da desistência da empresa Whirlpool em financiar o projeto “Estudo
356 Experimental e Projeto Termodinâmico da Unidade Evaporadora de Condicionadores de Ar
357 Tipo High-Wall”, Processo nº 23080.045875/2017-40, foi repassada para conhecimento dos
358 conselheiros. A sessão ordinária seguinte do Conselho de Curadores foi agendada para o dia
359 quatorze de dezembro. Com a palavra, o conselheiro Luiz Alberton manifestou a sua
360 preocupação referente aos processo analisados pelo Conselho, sugerindo uma revisão das
361 competências do órgão, pois considerava muito amplas as que estavam elencadas no
362 regimento interno do egrégio Conselho. Houve debate sobre a questão. Sugeriu-se
363 encaminhamento de proposta de alteração no sentido de modificar os vocábulos “aprovar” e
364 “fiscalizar” constantes no art. 6º da citada normativa. Nada mais havendo a tratar, o presidente
365 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Cristiane Denise
366 Rutkoski, assistente em administração dos órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata,
367 que, se aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros. Florianópolis, 16
368 de novembro de 2017.